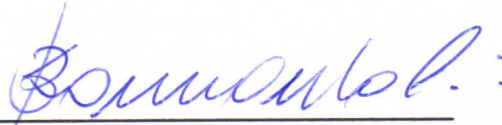



ATA DE MESA REDONDA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às 09:00 horas reuniram-se na sede do Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação de Mato Grosso do Sul - SPPD/MS, a FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representada por seu Assessor Sindical Sr. **Fernando Camilo**, e o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SPPD/MS, neste ato representada por seu presidente **Sergio Luiz Romanholi**, para a negociação da Pauta de Reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência em 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. Após explanações de ambas as partes ficou ajustado que o reajuste salarial será de 5%(cinco por cento), e o valor do vale-alimentação será de 740,00(setecentos e quarenta reais) com a redução do desconto para 8%. A cláusula 12ª do seguro de vida em grupo constará a obrigação de implantação para as empresas com mais de cem empregados. A cláusula 35ª constará a obrigatoriedade do atestado médico de acompanhamento ter o nome do empregado. Serão ajustadas ainda as redações das seguintes cláusulas: 13ª, 14ª, 25ª, 38ª e 43ª. As demais cláusulas será mantida a redação da Convenção Coletiva de Trabalho vigente. Nada mais havendo a tratar, às 09:30 horas foram encerrados os trabalhos.



**Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação
de Mato Grosso do Sul - SPPD/MS
Presidente Sergio Luiz Romanholi**



**FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
ASSESSOR SINDICAL FERNANDO CAMILO**